



A agenda ESG como pilar para a longevidade empresarial

Luiz Alexandre Garcia (*)

Em um cenário de negócios em constante transformação, a forma como medimos o sucesso corporativo evoluiu, consolidando a agenda ESG como um imperativo estratégico para empresas que visam crescimento e perenidade

No entanto, esse movimento enfrenta, hoje, um teste de resistência. Em meio a debates que questionam o retorno de tais investimentos, emerge uma clareza fundamental: recuar dessa agenda é ignorar a transformação mais profunda e irreversível de todas — a do próprio papel das corporações na sociedade.

Consumidores, investidores e, principalmente, talentos, passaram a exigir das empresas um compromisso genuíno com a ética, a transparência e as boas práticas. Responder a essa demanda, portanto, tornou-se a mais importante condição para a relevância e competitividade no longo prazo, especialmente em um ambiente que testa a solidez desses valores.

Essa transformação é confirmada por dados recentes do mercado brasileiro. Pesquisas como a da Amcham Brasil indicam que mais de 70% das empresas no país já adotam práticas ESG em suas operações. Além disso, o estudo “A Maturidade ESG nas Empresas Brasileiras: Avanços e Desafios 2024”, conduzido pela Beon ESG e Aberje, destaca que 64% das organizações já consideram sustentabilidade como prioridade estratégica. Esses números evidenciam um ponto de inflexão: a agenda ESG deixou o campo do discurso para se tornar uma ação concreta na gestão, firmando-se como um pré-requisito de competitividade e maturidade de negócio, mesmo diante de um cenário global complexo.

Deste modo, os alicerces de empresas longevas são a credibilidade e a confiança. Uma governança corporativa madura, que preza pela transparência nas decisões e pela responsabilidade em suas ações, traduz-se em relações mais sólidas com todos os seus públicos. Afinal, é justamente em períodos de incerteza que uma governança sólida se revela o principal ativo para manter o curso, guiando a empresa por meio de valores claros e de uma visão de futuro que não se abala por turbulências momentâneas.

Nesse contexto, a geração de valor adquire uma nova dimensão. Empresas que integram os princípios ESG em sua essência não os tratam como uma tendência ou obrigação regulatória, mas como um motor para fortalecer sua reputação, mitigar riscos e identificar novas oportunidades. Isso se torna ainda mais claro quando observamos as pressões da crise climática e da escassez de recursos.

Recuar dessa agenda sob a justificativa de otimização de custos ou para se esquivar de debates polarizados é uma visão de curto prazo que ignora o risco reputacional e a perda de um diferencial competitivo duramente construído. A gestão de recursos naturais, a transição para uma economia de baixo carbono e a promoção da economia circular deixaram de ser temas periféricos para se tornarem vetores de eficiência e inovação. A otimização do consumo de energia, a redução de desperdícios e o desenvolvimento de cadeias de suprimentos mais resilientes a eventos climáticos são, na prática, fontes de vantagem competitiva e de fortalecimento da marca. O verdadeiro legado empresarial reside na capacidade de gerar impacto positivo contínuo.

No centro de toda estratégia bem-sucedida estão as pessoas. Em um ambiente de alta competitividade por talentos, as novas gerações buscam mais do que um emprego; elas buscam propósito. Uma cultura organizacional forte, que promove um ambiente saudável e valoriza o desenvolvimento humano, torna-se um diferencial decisivo. Questionar investimentos no pilar social, por exemplo, é arriscar-se a perder a conexão com os profissionais que construirão o futuro da organização. Atrair e reter os profissionais certos, alinhados aos valores e aos princípios da organização, é fundamental para construir negócios mais humanos, inovadores e preparados para os desafios do futuro.

Por fim, navegar a jornada ESG, com suas correntes de apoio e seus desafios, exige uma evolução contínua e, acima de tudo, resiliência estratégica. As empresas que liderarão o futuro são aquelas que compreendem que o crescimento consciente não é um custo, mas o investimento mais seguro na construção de um legado de valor duradouro para seus acionistas, colaboradores, clientes, para o planeta e sociedade como um todo.

(*) Presidente do Conselho de Administração do Grupo Algar.

Gargalo da IA nas empresas vai além da tecnologia, diz especialista

Para Marcus Garcia, fundador da Konia Tecnologia, uma estrutura interna bem organizada é essencial para avançar com ferramentas de apoio para sistemas capazes de executar tarefas de ponta a ponta

Para empresas que querem sair de soluções de IA que apenas auxiliam profissionais e migrar para sistemas capazes de entregar um trabalho de ponta a ponta, o maior obstáculo não costuma ser tecnológico. É a ausência de processos documentados de forma clara, incluindo as exceções. A avaliação é de Marcus Garcia, Fundador e Diretor Comercial da Konia Tecnologia, que atua com projetos de automação e inteligência artificial.

“Todo mundo quer começar pelo agente, pela parte inteligente. Mas na prática, o projeto trava ou destrava lá atrás, no mapeamento do processo e na estruturação do dado. Se ninguém sabe descrever exatamente como o processo funciona hoje, com todas as exceções, não só o caminho ideal, não tem agente que resolva. A auditabilidade também não é opcional. Cliente corporativo não aceita entregar resultado que ele não consegue explicar depois, principalmente em contabilidade e jurídico”, explica.

A leitura de Garcia dialoga com um movimento mais amplo identificado pelo mercado. Em março deste ano, a Sequoia Capital publicou o estudo “Serviços, o Novo Software”, no qual defende que a próxima empresa de US\$ 1 trilhão em IA pode atuar menos como fornecedora de ferramentas e mais como prestadora de serviços, entregando diretamente o trabalho hoje realizado por profissionais ou terceirizadas. O estudo resume essa mudança como a passagem do modelo de “copilot”, em que a IA apoia o profissional que segue no comando, para o de “autopilot”, em que a empresa vende o resultado do serviço e usa IA para executar a maior parte da operação, com supervisão humana nos pontos que exigem julgamento.

Segundo a Sequoia, isso tende a ganhar força primeiro em atividades das as empresas já costumam terceirizar, como contabilidade, auditoria, corretagem de seguros, determinados serviços jurídicos, recrutamento e serviços gerenciados de tecnologia, onde já existe orçamento consoli-



dado para a execução do trabalho, e não apenas para o software de apoio.

O trabalho que antecede o agente

Para Garcia, é justamente nesse ponto que mora o desafio prático de transformar a tese em operação. Processos precisam estar mapeados de ponta a ponta, dados organizados, fluxos com rastreabilidade e limites de atuação dos agentes bem definidos. Também é preciso converter conhecimento que hoje está concentrado na experiência de determinados profissionais em regras que sistemas consigam executar.

“Dado bagunçado a gente resolve com estruturação. Resistência interna a gente resolve com processo de mudança bem conduzido. O que mais atrasa o cronograma é a empresa não ter o processo escrito de um jeito que sobreviva à ausência da pessoa que sabe fazer aquilo de memória”, afirma. Segundo ele, essa etapa de mapeamento costuma consumir mais tempo do que a própria construção do agente. “Grande parte do trabalho no início de um projeto de automação está em entender como a tarefa é feita hoje. Para isso, é preciso conversar com quem executa o trabalho e transformar o conhecimento que está na experiência dessas pessoas em regras claras que possam ser seguidas pelo agente. Esse processo de mapear e estruturar o conhecimento costuma levar mais tempo do que a própria construção do agente”.

Proclamas de Casamentos

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 3º Subdistrito - Penha de França Albert Broday Rodrigues - Oficial do Registro Civil

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **ODAIR JOSÉ ALBUQUERQUE FILHO**, profissão: autônomo, estado civil: solteiro, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 11/03/2003, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de Odaír José Albuquerque e de Maria Rita de Sousa. A pretendente: **MARIA IZABEL DA SILVA BARBOSA**, profissão: analista administrativa, estado civil: solteira, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 13/12/2000, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de Lealberto Barbosa Filho e de Maria Lucilene da Silva.

O pretendente: **VINÍCIUS GOLIAS MARTINS ALMEIDA**, profissão: analista de infraestrutura TI, estado civil: solteiro, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 10/12/2001, residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Marcio Martins Almeida e de Michelle Golias Silva. A pretendente: **ANA CAROLINA DE FREITAS RAPACE**, profissão: engenheira civil, estado civil: solteira, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 20/02/2003, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de Alexandre Rapace e de Ana Claudia de Freitas Rapace.

O pretendente: **MARCELO AMARO AVANZI**, profissão: analista de sistemas, estado civil: divorciado, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 21/04/1976, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de Carlos Alberto Avanzi Neto e de Elenice Amaro Avanzi. A pretendente: **SHAMIA NEVES COELHO**, profissão: especialista em comunicações, estado civil: solteira, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 24/04/1998, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de Juvenal Marques Coelho e de Gislene Aparecida Neves Coelho.

O pretendente: **GUSTAVO MASCARENHAS DOMINGOS**, profissão: autônomo, estado civil: solteiro, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 04/06/2002, residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Paulo Rogério Domingos e de Soraiá Mascarenhas da Silva Domingos. A pretendente: **MARIA PAULA RIBEIRO MOURA VEIGA**, profissão: autônoma, estado civil: solteira, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 20/04/2006, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de João Paulo Veiga e de Júnia Márcia Ribeiro Moura Veiga.

O pretendente: **BRUNO MATHEUS CANHOS**, profissão: estagiário, estado civil: solteiro, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 26/04/2001, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de Vagner Canhos e de Lucimara Matheus Canhos. A pretendente: **PAULA GALVÃO IZUNO**, profissão: estagiária, estado civil: solteira, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 30/12/2001, residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Renato Hiroiti Izuno e de Eunice Galvão Izuno.

Opretendente: **EDIVALDO ROCHAMEDRADO**, profissão: aposentado, estado civil: divorciado, naturalidade: Queimadas, BA, data-nascimento: 05/09/1952, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de Alípio da Rocha Medrado e de Aurelina Ferreira Medrado. Apretendente: **VANDECI SOUZA NEVES**, profissão: diarista, estado civil: solteira, naturalidade: Lajedão, BA, data-nascimento: 25/12/1960, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de Nelson de Souza Neves e de Maria da Cunha Dias.

Opretendente: **JOAQUIM GASPARD DE SOUSA PAULO**, profissão: estudante, estado civil: solteiro, naturalidade: Angola, data-nascimento: 03/09/1987, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de Inocencio Paulo e de Domingas Joaquim Gaspar de Sousa. Apretendente: **EDNA FRANCISCO FERRAZ**, profissão: estudante, estado civil: solteira, naturalidade: Angola, data-nascimento: 26/11/1990, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de Jose Ferraz e de Esperança Francisco Domingos.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 33º Subdistrito - Alto da Mooca ILZETE VERDERAMO MARQUES - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **RAFAEL DE SANTIS**, estado civil solteiro, filho de Ronaldo de Santis e de Isabel Christina Lopes da Silva, residente e domiciliado neste Subdistrito, Alto da Mooca - São Paulo - SP. Apretendente: **AMANDA ZULIAN SBRISSA**, estado civil solteira, filha de Paulo Marcos Sbrissa e de Cristiane Zulian Sbrissa, residente e domiciliada em São Paulo - SP. Obs.: O pretendente é residente à Rua da Mooca, nº 4969, apto. 103, neste Subdistrito Alto da Mooca - São Paulo - SP e a pretendente é residente à Rua Edgar Franco, nº 418, nesta Capital - São Paulo - SP. Em razão da revogação do parágrafo 4º do Artigo 67, da Lei 6015/77, pelo Artigo 20, Item III, alínea "b" da Lei 14.382/22, deixo de encaminhar Edital de Proclamas para afixação e publicidade ao Cartório de residência da pretendente.

Opretendente: **JOSÉ VICENTE DA SILVA**, estado civil solteiro, filho de Vicente Inácio da Silva e de Severina Maria da Conceição, residente e domiciliado neste Subdistrito - São Paulo - SP. Apretendente: **ERIENE FRANCISCA DE SANTANA**, estado civil solteira, filha de Juez de Juez Jose de Santana e de Adjarêis Francisca de Santana, residente e domiciliada em São Paulo - SP.

O pretendente: **EDUARDO SANTOS GOES**, profissão: artista 3D, estado civil: solteiro, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 10/07/1997, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de Edmundo Neves Goes e de Elisabeth dos Santos Silva Goes. A pretendente: **ÉRICA VIEIRA SAMPAIO**, profissão: estudante, estado civil: solteira, naturalidade: Ipirá, BA, data-nascimento: 11/05/1997, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de João Silva Sampaio e de Margarida Vieira Sampaio.

O pretendente: **SAMUEL DEZEN MIOLLA**, profissão: enfermeiro, estado civil: solteiro, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 27/08/2001, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de Elói Miolla Filho e de Magali Maroni Dezen Miolla. Apretendente: **DÂNICA CRISTINA DE OLIVEIRA**, profissão: auxiliar administrativa, estado civil: solteira, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 29/05/2001, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de Sidnei de Oliveira e de Lucineide Teixeira de Oliveira.

O pretendente: **ANDRÉ VINÍCIUS DE ALENCAR ALVES**, profissão: empresário, estado civil: divorciado, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 06/07/1980, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de Benedito Alves e de Fátima de Alencar Alves. Apretendente: **ANA LUIZA BAPTISTA**, profissão: publicitária, estado civil: solteira, naturalidade: Santa Maria, RS, data-nascimento: 12/02/1997, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de Fernando Koren Baptista e de Marli de Fátima Baptista.

O pretendente: **VICTOR SIQUEIRA DE MENEZES SANTOS**, profissão: policial militar, estado civil: solteiro, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 01/05/1992, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de Edemilson de Menezes Santos e de Fransueli Siqueira de Menezes Santos. Apretendente: **VITORIA KAROLINA SANTANA SANTOS**, profissão: autônoma, estado civil: solteira, naturalidade: Simão Dias, SE, data-nascimento: 30/06/2001, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de José Nildo Souza Santos e de Elva Rufina de Santana.

O pretendente: **YURI DOS SANTOS SOARES DE LIMA**, profissão: detailer, estado civil: divorciado, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 01/04/2000, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de Sergio Soares de Lima e de Selma Maria dos Santos Lima. Apretendente: **LARISSA DE JESUS LIRIO**, profissão: publicitária, estado civil: divorciada, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 16/07/1997, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de Gilson Oliveira Lirio e de Alexandra de Jesus Lirio.

O pretendente: **SHERLON RUY DA SILVA**, profissão: advogado, estado civil: solteiro, naturalidade: Belém, PA, data-nascimento: 31/10/1988, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de José Maria da Silva e de Rosinete Nazaré Silva da Silva. Apretendente: **INGRID PAPINI CARVALHO**, profissão: gerontóloga e administradora, estado civil: solteira, naturalidade: Caraguatatuba, SP, data-nascimento: 11/03/1993, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de Isaac Elidio Carvalho e de Gismeiri Papini.

O pretendente: **ALAN PEREZ BROSSI**, profissão: comerciante, estado civil: solteiro, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 09/04/1990, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de Tadeu Francisco Brossi e de Sueli Martinez Perez Brossi. Apretendente: **JENIFFER MICHELLE ALVIM DA SILVA**, profissão: gestora administrativa, estado civil: solteira, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 10/08/1991, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de José Raimundo da Silva e de Leila Cristina Alvim Silva.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local
Jornal Empresas & Negócios

Opretendente: **ALFREDO AUGUSTO RAMOS TOSCANO JUNIOR**, estado civil divorciado, filho de Alfredo Augusto Ramos Toscano e de Palmira Lopes Toscano, residente e domiciliado neste Subdistrito, Alto da Mooca - São Paulo - SP. Apretendente: **EULALIA ALBA ESPIN**, estado civil solteira, filha de Alfredo Espin Santin e de Maria Teresa Alba Rio, residente e domiciliada neste Subdistrito, Alto da Mooca - São Paulo - SP.

Opretendente: **DIEGO MATHEUS SILVEIRA PEREIRA**, estado civil solteiro, filho de Zante Silveira Pereira e de Rita Maria Pereira de Sousa, residente e domiciliado neste Subdistrito, Alto da Mooca - São Paulo - SP. Apretendente: **MÔNICA DOS SANTOS**, estado civil divorciada, filha de Rozalvo da Cruz Santos e de Cosmária dos Santos, residente e domiciliada neste Subdistrito, Alto da Mooca - São Paulo - SP.

Opretendente: **OLAVO CARVALHO CILURZO**, estado civil solteiro, filho de José Cilurzo Neto e de Angela Aparecida Carvalho Cilurzo, residente e domiciliado neste Subdistrito, Alto da Mooca - São Paulo - SP. Apretendente: **GIOVANNA DA SILVA VIEIRA**, estado civil solteira, filha de Luiz Francisco Vieira e de Maria Salome da Silva, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP.

Opretendente: **LUIS ROBERTO DE SOUZA SANTOS**, estado civil solteiro, filho de Roberto Carlos Cunha Santos e de Carla Neri de Souza, residente e domiciliado neste Subdistrito, Alto da Mooca - São Paulo - SP. Apretendente: **GABRIELA CAROLINA DEMETRIO**, estado civil solteira, filha de Ronaldo Demetrio e de Josefa Fonseca Bezerra, residente e domiciliada neste Subdistrito, Alto da Mooca - São Paulo - SP.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local
Jornal Empresas & Negócios

Proclamas de Casamentos

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS 15º Subdistrito - Bom Retiro Amanda de Rezende Campos Marinho Couto - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **RONALDO SANTOS DE SOUSA**, nascido em Coremas, PB, no dia 05/01/1975, profissão representante, estado civil divorciado, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo, SP, filho de Milton dos Santos e de Ana Maria de Sousa Santos. Apretendente: **NILZA PEREIRA DA SILVA**, nascida em Itaeté, BA, no dia 10/07/1979, profissão representante comercial, estado civil solteira, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo, SP, filha de Altino Geminiano da Silva e de Zenaide Dourado Pereira.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local
Jornal Empresas & Negócios



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/D760-391C-FFF7-F903> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D760-391C-FFF7-F903



Hash do Documento

05E1FE8DDF2ED1410B648948D313B5D8D488486AE1BF31D921BDE872B7302626

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/08/2026 é(são) :

☒ Lilian Mancuso (Signatário) - 05.687.343/0001-90 em 17/08/2026 20:09 UTC-03:00

Nome no certificado: Jornal Empresas E Negocios Ltda

Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS LTDA - 05.687.343/0001-90

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.

IP: 172.16.4.45

AC: AC Certisign RFB G5

